



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,  
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1047/2015 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30595/2007 - 12737, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR, por decisão desta Superintendência de Recursos Hídricos, a Portaria nº 647/2015 - SRH, de 08 de junho de 2015, que outorgou a BRASFRIGO S/A, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 19.166.180/0001-04. Devido a um erro de interpretação, a portaria de outorga foi revogada e o processo cancelado indevidamente. Sendo assim, revoga-se a portaria supracitada e o processo volta a ter validade de acordo com a portaria de outorga nº 1223/2007 - GAB, emitida em 03 de dezembro de 2007, com validade de 12 (doze) anos..

**Art. 2º** - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos **27** dias do mês de **agosto** de **2015**.

Documento assinado digitalmente.

**JOÃO RICARDO RAISER**  
Superintendente de Recursos Hídricos



